



AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera - São Paulo - SP - CEP: 04097-900
CNPJ: 59.952.259/0001-85

A empresa: Pulire Indústria e Comércio de Materiais de Limpeza Eireli	Proc. nº 350/2021
CNPJ nº: 65.791.089/0001-05	AC nº 133/2021
Endereço: Rua Marcílio Dias, 199 – Socorro- São Paulo-SP CEP: 04764-080	Empenho nº 2021NE00566
Telefone: (11) 5507-5052	Verba nº. 33903090
Email: vendas01@pulire.com.br	Unid. Solic: DAP - DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Autorização de Compra, conforme Decisão do Senhor Assessor-Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, em **21/09/2021**, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores (Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98).

Item	Qtde	Discriminação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	20 galões de 5 litros	Hipoclorito de sódio; concentração/dosagem 10 - 12 % de cloro ativo, forma farmacêutica: solução, forma de apresentação : Frasco/galão, desinfecção de superfícies e materiais	D'visão	R\$ 25,88	R\$ 517,60

O Valor Total da Proposta é de R\$ 517,60 (Quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos).

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias contados a partir do 1º dia útil subsequente ao do recebimento desta AC.

Prazo de garantia: 12 (doze) meses, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Provisório.

Condições de pagamento: 10 (dez) dias úteis, após a entrega do material, atestada pela Unidade Solicitante, mediante a disponibilização, via Internet, de cópias das certidões comprobatórias de regularidade de contribuições à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao FGTS, devidamente atualizadas.

O fornecimento do objeto desta Autorização de Compra será disciplinado pela Lei Federal nº. 8666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98 e demais alterações posteriores, Lei Estadual nº. 6544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a Lei Federal, por força do Ato nº. 33/95 e nº. 04/00, da Egrégia Mesa da ALESP.

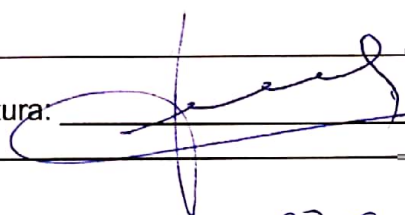
Entregar o material acompanhado da NF em 2 vias, mencionando o número da conta corrente para crédito do pagamento no Divisão de Almojarifado e Patrimônio, no subsolo do prédio da ALESP, no horário das 14:00 às 18:00, de 2ª à 6ª feira - tel. 3886-6191. No caso de Nota Fiscal Eletrônica, enviar para: almox.dap@al.sp.gov.br. Portaria

de Carga e Descarga da ALESP, localizada na Rua Abílio Soares, na altura do número 1.846, próximo da esquina com a Av. Pedro Álvares Cabral.

São Paulo, 06 de outubro de 2021.

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

João Fernando de Carvalho Vieira Assessor Técnico	Renato de Sá Jorge Gestor da Coordenadoria de Contratações
---	--

Assinatura: 	Nome e RG: <i>1876483</i>
Recebemos essa A. C. em <i>07/10/2021</i>	65.791.089/0001-05 PULIRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI

RUA MARCILIO DIAS, 199
CEP 04764-080 – SOCORRO

L SÃO PAULO – SP **J**

- ALESP - Documento assinado digitalmente



Assinado por : JOAO FERNANDO DE CARVALHO VIEIRA:22022553896

Data assinatura :08/10/2021 18:40:51

Assinado por : RENATO DE SA JORGE:25203595879

Data assinatura :08/10/2021 20:32:12